

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.285.025-9, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Execução/Manutenção e Reparos na 8ª (Campo Mourão), 13ª (Maringá) e 20ª (Umuarama) CIRETRANS", com relação aos problemas apresentados e atrasos, referente a Concorrência Pública SRP nº04/2013 (Contratos nºs035/2014, 036/2014 e 044/2014), pela empresa **Moacyr Bruno Filho & Cia Ltda, CNPJ 03.898.188/0001-25** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 1º de agosto de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR